ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº 1072 /2.008-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 23247800/03 - 6508, RESOLVE:

Art. 1º- Outorgar a CECRISA REVESTIMENTOS CERÂMICOS S/A, CNPJ nº 79.655.916/0028-50, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de 96 m (noventa e seis metros), localizado na Rua VP-4D, Qd. 07, DAIA, município de Anápolis, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 20.800 l/h (vinte mil e oitocentos litros por hora).

Parágrafo Único - Todas as obras, projetos e estudos decorrentes desta autorização, estão implantados, conforme previsto na Portaria de nº 727 de 17 de setembro de 2003, renovada por esta.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável

Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o GEÓLOGO JOÃO FERREIRA DE SOUSA, CREA-GO № 4384/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de Dezembreo de 2.008.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE Secretário HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos